



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.988 DE 08 DE JULHO DE 2016

Aprova o Remembramento de área com **853,43m²**, situada no Loteamento Granjas Reunidas Concórdia, sob inscrições imobiliárias nº 40.763.00204.0000 e 40.763.00216.0000, neste município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 485/1983, com base na Lei Municipal nº 1286/2007 e disposto no Processo Administrativo nº 9746/2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Remembramento de uma área situada à Rua das Acácias, Quadra B, Lotes 14 e 15, no Loteamento Granjas Reunidas Concórdia, neste Município, com **853,43m²**, em conformidade com o disposto neste Decreto.

§1º. O imóvel referido no caput deste artigo se encontra registrado no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas com matrículas sob os nº. **8.738 e 1.182.**

Art. 2º - A área ora a ser Remembrada encontra-se especificada abaixo, em conformidade com os Memoriais Descritivos apresentados:

§1º. Porção maior com 853,43m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.576.261,47 m.** e **E 576.135,14 m.**, deste, segue com a distância de 36,13 m., confrontado com lote 16 até o vértice **M2**, de coordenadas **N 8.576.247,25 m.** e **E 576.168,36 m.**; deste, segue com a distância de 23,06 m., confrontando com o Condomínio Residencial Jardins até o vértice **M3**, de coordenadas **N 8.576.225,94 m.** e **E 576.159,53 m.**; deste, segue com a distância de 35,77 m., confrontando com lote 13 até o vértice **M4**, de coordenadas **N 8.576.238,76 m.** e **E 576.126,14 m.**; deste, segue com a distância de 24,43 m., confrontando com Rua das Acácias até o vértice **M1**, de coordenadas **N 8.576.261,47 m.** e **E 576.135,14 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -39WGr/EGr**, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§2º. Porção do lote 14 com área 425,62m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.576.250,11 m.** e **E 576.130,64 m.**, deste, segue com a distância de 35,94 m., confrontado com lote 15 até o vértice **M2**, de coordenadas **N 8.576.236,59 m.** e **E 576.163,94 m.**; deste, segue com a distância de 11,53 m., confrontando com o Condomínio Residencial Jardins até o vértice **M3**, de coordenadas **N 8.576.225,94 m.** e **E 576.159,53 m.**; deste, segue com a distância de 35,77 m., confrontando com lote 13 até o vértice **M4**, de coordenadas **N 8.576.238,76 m.** e **E 576.126,14 m.**; deste, segue com a distância de 12,21 m., confrontando com Rua das Acácias até o vértice **M1**, de coordenadas **N**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

8.576.250,11 m. e E 576.130,64 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -39WGr/EGr**, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

§3º. Porção do lote 15 com área 427,74m²; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.576.261,47 m. e E 576.135,14 m.**, deste, segue com a distância de 36,13 m., confrontado com lote 16 até o vértice **M2**, de coordenadas **N 8.576.247,25 m. e E 576.168,36 m.**; deste, segue com a distância de 11,53 m., confrontando com o Condomínio Residencial Jardins até o vértice **M3**, de coordenadas **N 8.576.236,59 m. e E 576.163,94 m.**; deste, segue com a distância de 35,94 m., confrontando com lote 14 até o vértice **M4**, de coordenadas **N 8.576.250,11 m. e E 576.130,64 m.**; deste, segue com a distância de 12,21 m., confrontando com Rua das Acácias até o vértice **M1**, de coordenadas **N 8.576.261,47 m. e E 576.135,14 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -39WGr/EGr**, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Caberá ao requerente registrar no cartório competente as certidões relativas ao Remembramento ora aprovado.

Art. 4º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de julho de 2016.

Márcio Araponga Paiva

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão

Secretário Municipal de Governo